



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

111

Of. nº 1.074 / GABI / 2016

Ponte Nova, 8 de setembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 707/2016 (protocolada sob o nº 131/2016) - Vereadora Patrícia Castanheira.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of.448/2016 /SG (recebido em 24/8/2016), referente à indicação supramencionada/**requerimento de cópia do contrato / convênio que disponha sobre a instalação, gestão e uso da UPA inclusive dos municípios da microrregião**, informamos que Ponte Nova foi contemplada com uma UPA tipo II, que está em término de construção.

A UPA tem função regional, com isso atenderá a microrregião de Ponte Nova. O financiamento para custeio é tripartite União, Estado e Municípios. Sobre a gestão da UPA, tendo em vista a função regional, estamos construindo junto ao CISAMAPI proposta de gestão, em se tratando de proposta ainda não há convênio firmado, tendo em vista ser um Consórcio Intermunicipal de Saúde que congrega todos os municípios da microrregião beneficiária.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebi em <u>09/09/16</u>
 Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues

